



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

168
JW

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO 5/2013.

Aos quatorze dias de agosto de 2013, às 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34 de 30/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Pregoeira, 056.733.199-75, LINCON CALIXTO SILVA, Membro, 061.633.259-90, PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, 631.848.429-91, ADENILSON SILVA, Membro, 438.471.459-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 5/2013, que tem como objeto a aquisição de Empresa Jornalística p/ publicações dos Atos do Executivo/Legislativo Municipal.. Iniciado os trabalhos verificou-se que estava presente a empresa: EDITORA TRIBUNA DO VALE LTDA - ME, 01.037.108/0001-11, RUA MARECHAL DEODORO, 1344 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. A comissão permanente de licitação conforme o edital protocolou os envelopes da proponente 8h e 25min e realizou o credenciamento da mesma no prazo do edital que era das 8h30min às 9h, assim o representante da mesma o senhor Benedito Francisquini ficou credenciado a representar no certame sua empresa. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a proposta de preços, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que a empresa apresentou o valor de R\$ 1,71 unitário da proposta, sendo que a Pregoeira solicitou que o mesmo melhora-se seu lance, a empresa acatou o pedindo apresentando lance de R\$ 1,70 o valor unitário em/coluna, no entanto a Pregoeira voltou a insistir pela oferta de um lance melhor, a empresa aceitou ofertando o valor de R\$ 1,65 unitário. Após, passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação pela comissão julgadora do pregão foram conferidos os documentos a medida que eram rubricadas suas páginas ficando constatada que a empresa esta de acordo com a habilitação exigida no edital. Por fim, foi aberto pela comissão de licitação o envelope de nº 3, onde verificou-se que constavam os exemplares dos últimos 90 dias solicitados no edital. Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, habilitação e exemplares atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa o valor total para 12 meses conforme edital:

EDITORA TRIBUNA DO VALE LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	7893	PUBLICAÇÃO POR Cm² EM JORNAL STANDER COM TIRAGEM DIÁRIA Contratação de Empresa Jornalística para publicações dos Atos de Executivo e do Legislativo Municipal, em Jornal diário com o mínimo de 05 edições semanal	57.750,00

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Estavam presentes a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento nos termos da Lei 10.520/2002, e abre-se o prazo recursal previsto no art. 4 inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela

Comissão de Licitação e pelo Representante da Proponente.
Paço Municipal José G. Pereira. Barra do Jacaré, em 14/08/2013.

169
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Pregoeiro
056 733 199-75

[Handwritten signature]
LINCON CALIXTO SILVA
Membro
061.633.259-90

[Handwritten signature]
PEDRO LUIZ BRANCO
Membro
631.848.429-91

[Handwritten signature]
ADENILSON SILVA
Membro
438 471 459-91

Benedito Francisquini
Representante Legal